



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO N.º013/GAP/2021

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 24.º do Decreto Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, na sua atual redação, delego a **presidência do Conselho Local de Ação Social do Município de Alcácer do Sal** e as respetivas competências, na **Vereadora Vera Lúcia da Silva Letras**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º do supra referido diploma legal, sem possibilidade de subdelegação.

Alcácer do Sal, 15 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Proença

